



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 021/2022**

**PROCESSO 083/2022**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada em outsourcing de impressoras para atender o departamento de água/SAEVIR. O valor do contrato é de R\$ 8.184,00 (oito mil cento e oitenta e quatro reais). A empresa sagrada vencedora foi a empresa **BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.806.688/0001-40. **Ratifico**, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 27 de Abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

---

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45  
Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)